



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

FICA CRIADA A COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Art. 1º - Fica criada a Comenda "SENADOR MOACYR DALLA".

Parágrafo único – Fica criada e autorizada a realização de Sessão Solene para a entrega da Comenda "SENADOR MOACYR DALLA".

Art. 2º - A Comenda será concedida a empresários e personalidades políticas nascidos no Município de Colatina que venham a se destacar no cenário local em prol da cidade.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, e o Vereador proponente, assinarão os diplomas da honraria concedida.

Art. 4º - Os agraciados com a Comenda "Senador Moacyr Dalla" receberão as insígnias em solenidade a ser realizada no Palácio "Justiniano de Mello e Silva Netto", na 3ª (terceira) semana do mês de setembro de cada ano ou em outra data designada pela Presidência da Câmara, de acordo com o cerimonial, previamente estabelecido.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º – As características da Comenda obedecerão a seguinte forma: Confeção da medalha em latão dourado fosco, estilo "Cruz de Malta", medindo 5.5 cm de diâmetro. O círculo central sobreposto à cruz terá a foto do Senador Moacyr Dalla em alto relevo, medindo 3,5 cm de diâmetro, tendo em volta do círculo central a inscrição: "Comenda Senador Moacyr Dalla" embaixo da foto terá o ano de nascimento (1927) e o ano de falecimento (2006) do Senador. O esmalte contido na Cruz de Malta será nas cores azul e branco, tendo ambos o mesmo tamanho. Separando as duas cores, um filete dourado. No verso da medalha, também sobreposto, em latão dourado fosco, o brasão do Município de Colatina. A medalha terá um passafita do mesmo dourado, medindo 3,5 cm, por onde passará uma fita medindo 55 cm de comprimento, nas cores: azul e branco em gorgurão de seda. A largura da fita é de 3,5 cm. Preso ao término da fita, sutache para amarrar ao pescoço. Fará parte também do estojo uma barrete forrada com a mesma fita.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO, Colatina – ES, em 30 de maio de 2019.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Moacyr Dalla nasceu em Colatina (ES) no dia 10 de março de 1927, filho de Jacó Dalla e de Maria Mourão Dalla.

Foi Senador da República na legislatura 1979-1987 (ARENA-PDS), período em que foi Presidente da Casa e, nessa condição, coordenou o Colégio Eleitoral que, em 1985, elegeu Tancredo Neves Presidente da República.

Destaca-se a importância da atuação do Senador Moacyr Dalla no período de transição do autoritarismo para a democracia. Salienta-se ainda a sua "conduta exemplar", pautada nos valores e princípios éticos que sempre lhe foram presentes.

Antes do Senado, Moacyr Dalla exerceu 03 (três) mandatos como deputado estadual (de 1962 a 1974) e 01 (um) como deputado federal (de 1975 a 1979) pelo Estado do Espírito Santo. Foi também Secretário de Estado dos Serviços Públicos Especiais e Secretário de Obras Públicas.

Bacharel em direito com especialização em criminalística pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1953, tornou-se oficial do registro público e tabelião.

No pleito de outubro de 1962, elegeu-se deputado na Assembleia Legislativa de seu Estado na legenda da União Democrática Nacional (UDN), assumindo o mandato em fevereiro de 1963. Vice-presidente da Assembleia de 1964 a 1965, em consequência da extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e da posterior instauração do bipartidarismo, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena), legenda pela qual se reelegeu deputado estadual nos pleitos de novembro de 1966 e 1970.

No pleito de novembro de 1974 elegeu-se deputado federal pelo Espírito Santo na legenda da Arena, assumindo o mandato em fevereiro de 1975. Ainda em 1975, integrou a Comissão de Finanças, foi suplente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e vice-líder do governo nessa Casa Legislativa.

Em 19 de setembro de 1978, concorrendo na sublegenda de Eurico Resende, seu cunhado e então candidato a governador do Espírito Santo (1979-1983), elegeu-se indiretamente Senador pelo Espírito Santo. No dia seguinte ao fim de seu mandato na Câmara dos Deputados (31/1/1979) assumiu uma cadeira no Senado Federal, onde integrou as Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social e foi suplente da Comissão do Distrito Federal. Com a extinção do bipartidarismo em 29



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

de novembro de 1979 e a consequente reformulação partidária, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS).

Como relator do Projeto de Resolução nº 3, de 1980 (oriundo da Mensagem Presidencial nº 69, do mesmo ano) na Comissão de Constituição e Justiça, conseguiu estender ao Espírito Santo a redução das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) nas operações interestaduais (Parecer nº 165, de 1980-CCJ e Resolução nº 7, de 1980-SF). Defendeu junto ao governo federal a aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução nº 617, de 1980, do Banco Central, às operações de financiamento rural realizadas no Espírito Santo, benefício este que vem sendo reconhecido desde a Circular nº 617, de 1981. Foi relator de duas Comissões Mistas do Congresso: uma incumbida de examinar e emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980, que dispunham sobre prorrogação de mandatos e eleições de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores (Emenda Constitucional nº 14) e a outra encarregada de examinar e emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 5, 6 e 7, de 1982, que dispunham sobre a elevação do número de deputados federais. Durante os trabalhos desta última Comissão foi autor da proposta de aumento da representação da Câmara de 420 para 479 deputados federais, ideia que acabou acoplada na Emenda Constitucional nº 22.

Entre 1979 e 1982, exerceu a vice-liderança da maioria no Senado e foi nomeado vice-presidente da Casa em 1983. Com a morte de Nilo Coelho (PDS-PE), então Presidente do Senado, em novembro desse ano, Moacyr Dalla foi eleito para o cargo. Ao assumir a presidência do Senado, recebeu duas prerrogativas: presidir os trabalhos do Congresso Nacional e o Colégio Eleitoral que iria escolher o próximo Presidente da República.

Na sua gestão presidiu a sessão do Congresso que aprovou o Decreto-Lei nº 2.065, alterando a política salarial e, durante essa votação, pediu garantias em documento enviado ao palácio do Planalto para que a sessão fosse realizada com tranquilidade. Isso acabou servindo de pretexto para que o governo decretasse medidas de emergência em Brasília. Dalla presidiu também a sessão de 25 de abril de 1984 que votou a emenda Dante de Oliveira, que propunha o restabelecimento de eleições diretas para a escolha do novo Presidente da República em novembro daquele ano. No entanto, a emenda não obteve a votação necessária para ser aprovada pelo plenário da Câmara (faltaram 22 votos para que o projeto pudesse ser encaminhado à apreciação pelo Senado Federal).

Em 15 de janeiro de 1985, presidiu a sessão do Colégio Eleitoral, reunido para escolher o sucessor do Presidente da República João Batista Figueiredo e que elegeu Tancredo Neves, candidato da frente oposicionista Aliança Democrática, uma



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

união do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com a dissidência do PDS abrangida na Frente Liberal, derrotando Paulo Maluf, candidato do governo militar.

Como Senador, Dalla fez viagens de estudos ao Japão, Filipinas, Hong Kong, Estados Unidos, Suíça, Grécia e outros países da Europa.

Deixou o Senado em janeiro de 1987, ao final da legislatura. Abandonando a carreira política, reassumiu as funções de tabelião em Colatina.

Foi casado com Lúcia Resende Dalla, irmã de Eurico Resende, governador do Espírito Santo (1979-1983), com quem teve quatro filhos.

Moacyr Dalla foi sepultado no dia 20 de agosto de 2006 em Colatina (ES), sua cidade natal.

Por todo o seu histórico de vida pública, justifica-se a presente homenagem ao homem Moacyr Dalla.

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO, Colatina – ES, em 30 de maio de 2019.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
2º Secretário